

TERMO DE REFERÊNCIA 016/2022
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação, via inscrição de 02 (dois) servidores do TRE-AM no “**19º CONGRESSO AMAZÔNICO DE GENTE E GESTÃO**”, em turma fechada, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas-aula.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ação não está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, porém com o advento da nova Reestruturação houve dois servidores interessados em participar do Congresso, que tratará de assuntos Ambientais, Sociais, Governança e os impactos nas organizações e sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face do atual momento em que o COVID-19 encontra-se mais controlado, entende-se que existe a oportunidade de realização de contratação para cursos da modalidade presencial e visa atender às necessidades dos colaboradores e do próprio TRE/AM.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 13, VI c/c o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 74, Inciso I, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O Congresso deverá ocorrer no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasquez de forma presencial, ter carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas, oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático aos servidores que obtiverem aprovação e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade da/o profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema “**19º CONGRESSO AMAZÔNICO DE GENTE E GESTÃO**”, sensibilizando os participantes para assuntos Ambientais, Sociais, Governança e os impactos nas organizações e sociedade.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual é de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, portanto para a capacitação dos 2 (dois) servidores será de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado a empresa contratada ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-AM (art. 7º, I, da Resolução TSE nº 23.234/2010);

10.2. É vedado a empresa contratada ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-AM (art. 7º, II, da Resolução TSE nº 23.234/2010);

10.3. É vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos do objeto desta contratação (art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do PTRES 167575 – UGR 070188, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento “**19º CONGRESSO AMAZÔNICO DE GENTE E GESTÃO**”, objeto deste Termo de Referência.